

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 15 de maio de 2026 16:18
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: Enc. PL nº 21/2026 - Ref. Antec. 50% do 13º Adm. Direta e Ind.
Anexos: 2026-05-04 Of_130_PL_21_50%_13º_Adm_D_Ind.pdf; 2026-05-08 Par_Jur_36_PL_21_Ant_50%_13º_salário.pdf; 2026-05-15 Par_Cont_39_PL_21_Ant_50%_13ºSal.pdf; 2026-05-15 Req_60_Tram_Conj_PL_21.pdf; 2026-05-15 Desp_Req_60_Tram_Conj_PL_21.pdf

José Segundo Faria - Presidente – CLJR, Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CFO

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”, **Parecer Jurídico nº 21/2026**, protocolizado no dia 8 de maio de 2026, bem como o **Parecer Contábil nº 39/2026**, protocolizado no dia 15 de maio de 2026, **Requerimento nº 60/2026** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 15 de maio de 2026 e **Despacho** da Presidência, de 15 de maio de 2026, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Segue o link de acesso no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/8998>

Prazo Relator: **22/05/2026**.

Prazo Comissões: **08/06/2026**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

